**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.644 , DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 01-1420.01578-0001/2015, de 22 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor JUNIOR HENRIQUE PEREIRA TORATI, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300110367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a contar de 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador